



11º CaVG Integrando Conhecimentos: Conexões Globais e Saberes sem Fronteiras.

O 11º CaVG Integrando Conhecimentos traz como tema central “Conexões Globais e Saberes sem Fronteiras”, reforçando o compromisso com uma educação pública, inclusiva e conectada aos desafios do mundo contemporâneo.

A 11ª edição objetiva proporcionar para a nossa comunidade uma reflexão sobre a necessidade de estarmos inseridos e adaptados em um mundo globalizado, despertando para perspectivas de estabelecimento de cooperações com ações e instituições internacionais.

As palestras e demais atividades serão concentradas nos dias 23 e 24 (manhã, tarde e noite) de setembro de 2026, com momentos científicos de ensino, pesquisa, extensão, relatos das ações dos Núcleos do CaVG, relatos dos estágios obrigatórios dos Cursos Técnicos e Tecnológicos e, apresentação dos trabalhos de conclusão de curso superior e de pós-graduação.

Durante o Evento teremos ainda várias atividades artísticas e culturais, bem como ações dos Núcleos do CaVG.

Convidamos toda a comunidade para participar desse momento muito importante para nos integrarmos das atividades e realizações do nosso Câmpus.

REGULAMENTO GERAL:

1- PÚBLICO ALVO:

O evento destina-se aos estudantes e servidores do CaVG e à comunidade externa.

2- OBJETIVOS:

- Integrar a comunidade do Câmpus, através da socialização de trabalhos e atividades realizadas por servidores e estudantes em Ensino, Pesquisa e Extensão, como também das ações realizadas pelos Núcleos, relatos de Estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso superior e de pós-graduação.

- Desenvolver e estimular atividades artístico-culturais.

3- MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO:

Para as atividades científicas (mostra de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão), e relatos de Núcleos e de Estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso superior e de pós-graduação, têm-se duas modalidades de participação: Participante Apresentador e Participante Ouvinte.

3.1- PARTICIPANTE APRESENTADOR:

Nessa modalidade o apresentador deverá encaminhar um **RESUMO SIMPLES** para cada trabalho que irá apresentar, seguindo as normas estabelecidas neste Regulamento Geral. Os trabalhos serão apresentados somente na modalidade oral, com a intermediação de um representante da Comissão Organizadora.

Na inscrição para Resumos de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de registro da ação deve ser informado. E no caso de relatos de Estágios e trabalhos de conclusão de curso superior e técnico subsequente, a data de defesa/apresentação deve ser informada. No caso de trabalhos de conclusão de pós-graduação, a data de defesa/apresentação não precisa ser informada, pois nessa modalidade, os trabalhos podem estar em andamento.

Para quem se inscrever na modalidade PARTICIPANTE APRESENTADOR, e quiser também certificação na modalidade PARTICIPANTE OUVINTE, deve fazer a inscrição nas duas modalidades.

3.2- PARTICIPANTE OUVINTE:

O participante nessa modalidade deverá fazer a inscrição como “ouvinte”, e para receber a certificação deverá ter no mínimo 75% de frequência nas atividades.

OBSERVAÇÃO: Em qualquer das modalidades, as pessoas portadoras de deficiências deverão solicitar, no ato da inscrição, os recursos de acessibilidade necessários à sua participação.

4- INSCRIÇÕES:

Os/As participantes poderão se inscrever nas duas modalidades de participação, realizando inscrição nos formulários específicos de cada modalidade.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no período previsto no Cronograma (de 24/08 a 09/09/2026), nos endereços seguintes:

- Participante Apresentador:

<https://forms.gle/PVQsW8BQuEABDw5LA>

- Participante Ouvinte:

<https://forms.gle/DAzxUDuW2VxGpmKM6>

OBSERVAÇÕES:

- Na ficha de inscrição do Participante Apresentador, deverá ser anexado o resumo do trabalho duas vezes, uma no formato Word e outra no formato PDF. **No arquivo em PDF deverá constar a assinatura do Coordenador/Orientador, a qual será considerada como aceite pelo mesmo.** A referida assinatura poderá ser digital ou manual escaneada.

- No caso de Participante Apresentador poderá ser realizada uma inscrição, com até cinco resumos de ações distintas (ensino, pesquisa, extensão, núcleo, estágio, trabalhos de conclusão de curso superior e de pós-graduação).

5- REGRAS PARA O RESUMO:

- Somente serão aceitos resumos de ações em execução ou realizadas após o 10º Integrando Conhecimentos, ou seja, executadas de outubro de 2025 a agosto de 2026.

- Cada participante poderá submeter até cinco resumos, desde que seja um em cada categoria (ensino, pesquisa, extensão, núcleo, estágio obrigatório,

trabalhos de conclusão de curso superior, técnico subsequente, e de pós-graduação), atendendo o formulário de inscrição.

- **O resumo deverá ser redigido conforme as normas do Anexo 01, constante neste Regulamento Geral. Caso esteja fora das normas, o resumo não será aceito.**
- **Após o término das inscrições, os Resumos serão previamente avaliados pela comissão organizadora. Em havendo necessidade de retificações nos Resumos, estes serão reencaminhados ao autor que terá até o dia 16/09/2026, impreterivelmente, para o reenvio.**
- **Na nova análise, caso o Resumo não tenha sido retificado conforme solicitado, o participante perderá a condição de “Participante Apresentador”, permanecendo, sem prejuízo, sua inscrição na modalidade de “Apresentador Ouvinte”.**
- Não será aceita a submissão de um mesmo resumo por mais de um participante, ainda que sejam coautores do trabalho.
- Os resumos serão publicados no Portal de Periódicos do IFSUL (<https://periodicos.ifsul.edu.br/>). A publicação nos “Anais do Integrando Conhecimentos”, somente se dará para os Resumos que estiverem de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo 1, deste Regulamento.

6- REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS:

- As apresentações orais das ações submetidas sob a forma de Resumos serão realizadas no formato de mesas de troca de experiências, conduzidas por um mediador definido pela Comissão Organizadora.
- Os locais das apresentações orais contarão apenas com computador e projetor multimídia. Demais recursos deverão ser providenciados pelos apresentadores.
- Cada apresentação terá duração máxima de **10 minutos**, acrescidos por **5 minutos** destinados para debate e questionamentos. A metodologia poderá sofrer alterações em função do número de trabalhos homologados, as quais serão previamente divulgadas.
- O orientador, ou seu representante, **deverá** acompanhar seu orientado nas apresentações orais.

7- CERTIFICAÇÃO:

- Os certificados serão disponibilizados, em forma impressa ou digital, para os participantes com a frequência mínima exigida (75%).
- A certificação para os Participantes Ouvintes dos Cursos Superiores ocorrerá com a participação de 75% no Turno respectivo às suas aulas.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento serão

resolvidos pela Comissão Organizadora.

- Solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail integrandocavg@gmail.com.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Regulamento Geral	24/08/2026
Inscrições de Participante Apresentador e Envio de Resumos	De 24/08 a 09/09/2026
Inscrições de Participante Ouvinte	De 24/08 a 09/09/2026
Data limite para retorno de solicitações de retificação nos Resumos	16/09/2026
Publicação das inscrições homologadas de apresentadores, local e horário das apresentações	Até 18/09/2026
Realização das atividades do 11º CaVG Integrando Conhecimentos	23 e 24/09/2026

10. PROGRAMAÇÃO:

- No Anexo 02 desse Regulamento Geral.

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

Texto: O resumo deverá ter no **máximo 400 palavras**. O título do trabalho, palavras-chave e informações como: autor, coautores, não devem ser computados dentro do limite de palavras utilizados.

Os resumos devem conter, necessariamente, os pontos a seguir respeitando a ordem estabelecida, escritos de forma corrente, sem subtítulos (em parágrafo único e sem recuo de parágrafo):

Introdução;

Objetivos;

Metodologia ou Material e Métodos;

Resultados (parciais ou finais);

Conclusões ou Considerações Finais.

O resumo simples não deverá apresentar referências bibliográficas, gráficos, figuras ou tabelas.

Abaixo do texto devem ser inseridas no mínimo três palavras-chave (**diferentes das presentes no título do trabalho e em ordem alfabética**).

Redator de texto: formato Word para Windows.

Formato: papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm). Espaçamento: simples.

Margens: margens superior, inferior, esquerda e direita com 2,5 cm. Fonte: Arial

Tamanho da fonte: título, corpo do texto, palavras-chave e nomes dos autores, tamanho 12, rodapé (informações sobre os autores) tamanho 9.

Texto: Alinhamento justificado.

Título: todas as letras em maiúsculo e em negrito com alinhamento centralizado.

Autores: nomes completos, sendo sublinhado o nome do apresentador do trabalho.

Informações sobre os autores: em nota de rodapé, constando, titulação de todos e endereço eletrônico do primeiro autor.